



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Projeto de Lei Nº. 008/2017, de 27 de Março de 2017.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte Cinco Mil Reais) destinados as Secretarias Municipais para atender as seguintes despesas:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade : 001- Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.199 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – GABINETE DO PREFEITO**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100 - Indenizações e Restituições R\$ 45.000,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade : 001- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.191 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – SECRETARIA MUNIC.DE ADM.E PLANEJAMENTO**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100 - Indenizações e Restituições R\$ 22.500,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade : 001- Gab.Sec.Munic.Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.192 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – SEC.MUNIC.DE OBRAS PÚBLICAS, ESTRADAS DE RODAGEM**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100 - Indenizações e Restituições R\$ 22.500,00

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 001- Gab.Sec.Munic.de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.193 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100 - Indenizações e Restituições R\$ 22.500,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 001- Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.194 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – SEC.MUNIC.DE SAÚDE**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100 - Indenizações e Restituições R\$ 22.500,00

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade : 001- Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.195 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – SEC.MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100 - Indenizações e Restituições R\$ 22.500,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Unidade : 001- Secretaria Municipal.de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.196 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – SEC.MUNIC.DE IND.COM.AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100 - Indenizações e Restituições R\$ 22.500,00

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade : 001- Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.197 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – SEC.MUNIC.DE FINANÇAS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100 - Indenizações e Restituições R\$ 22.500,00

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos

Unidade : 001- Gabinete da Sec.de Saneamento e Serv.Urbanos

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.198 – VERBAS INDENIZATÓRIAS – SEC.MUNIC.DE SANEAMENTO E SERV.URBANOS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100 - Indenizações e Restituições R\$ 22.500,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade : 001- Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.005 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO GABINETE DO PREFEITO**

Elemento de Despesa:

3.3.90.93.00.00.0100 - Indenizações e Restituições R\$ 45.000,00

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Unidade : 001- Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.007 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0100 - Obras e Instalações R\$ 45.000,00

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas de Rodagem

Unidade : 003 – Setor de Obras e Estradas

Função: 26 – Transporte

Programa: 101 – Transportes Rodoviários

Sub-Função: 782 – Transporte Rodoviário

Projeto/Atividade: **2.024 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE OBRAS E ESTRADAS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.30.00.00.0100 - Material de Consumo R\$ 45.000,00



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Unidade : 001- Gab.Sec.Munic.de Educação, Desporto, Lazer e Cultura

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.026 – MANUTENÇÃO E ENC.COM O GABINETE DO SEC.DE EDUCAÇÃO**

Elemento de Despesa:

3.3.90.14.00.00.0100	- Diárias - Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.33.00.00.0100	- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	12.000,00

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 001- Gabinete do Secretário de Saúde

Função: 10 – Saúde

Programa: 079 – Saúde

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **2.054 – MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O GABINETE DA SEC.DE SAÚDE**

Elemento de Despesa:

3.3.90.33.00.00.0100	- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	8.000,00
----------------------	--------------------------------------	-----	----------

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Unidade : 001- Secretaria Munic.de Ind.Com.Agric.Meio Ambiente e Turismo

Função: 20 – Agricultura

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Projeto/Atividade: **2.076 – MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Elemento de Despesa:

3.3.90.14.00.00.0100	- Diárias - Civil	R\$	5.000,00
----------------------	-------------------	-----	----------

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Finanças

Unidade : 001- Secretaria Municipal de Finanças

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Projeto/Atividade: **2.177 – MANUTENÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0100	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	45.000,00
----------------------	--	-----	-----------

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Urbanos

Unidade : 001- Gabinete da Sec.de Saneamento e Serv.Urbanos

Função: 04 – Administração

Programa: 080 – Saneamento Básico

Sub-Função: 122 – Administração Geral

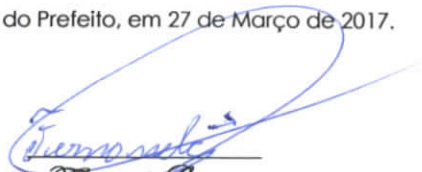
Projeto/Atividade: **2.143 – MANUTENÇÃO COM O GABINETE DO SANEAMENTO E SERV.URBANOS**

Elemento de Despesa:

3.3.90.33.00.00.0100	- Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	5.000,00
----------------------	--------------------------------------	-----	----------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2017.


Fernando Gorgon
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 27 de Março de 2017.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº. 008/2017

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

O Presente Projeto de Lei faz-se necessário para essa sessão ordinária para atendermos a necessidade de abrir um Crédito Adicional Especial no montante de **R\$ 225.000,00 (Duzentos e Vinte Cinco Mil Reais)**.

O Projeto tem como objeto criação de Elementos de Despesa para destinar verbas indenizatórias para todos os secretários do município de Querência-MT . A equação consiste da seguinte forma:

NÚMERO	VALOR POR SECRETÁRIO	VALOR MENSAL	QTDE DE MESES	VALOR ANUAL
08	2.500,00	20.000,00	9	180.000,00

NÚMERO	PROCURADOR JURÍDICO	VALOR MENSAL	QTDE DE MESES	VALOR ANUAL
1	2.500,00	2.500,00	9	22.500,00

NÚMERO	CONTROLADOR GERAL	VALOR MENSAL	QTDE DE MESES	VALOR ANUAL
1	2.500,00	2.500,00	9	22.500,00

TOTAL GERAL				225.000,00
-------------	--	--	--	------------

Os recursos para realização dessas despesas serão provenientes dos cofres públicos do município.

Solicitamos que a Vossa Excelência e Membros desta Augusta Casa de Leis apreciem e aprovelem o Projeto de Lei que acompanha a presente mensagem, e adotem tramitação no Regime Interno desta Casa de Leis.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, as expressões sinceras de respeito e admiração.

Atenciosamente,


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal